

Secretaria da Saúde/Alegrete/RS

PLANO DE TRABALHO

CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE				
01 – NOME IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE		02- EXERCÍCIO 2023		
		03-CNPJ 87.200.929/0001-42	04- EA	05- TIPO
06- ENDEREÇO COMPLETO: RUA GENERAL SAMPAIO, Nº 88				
07 – MUNICÍPIO ALEGRETE		08- CAIXA POSTAL	09- CEP 97542-390	10- UF RS
11 – POPULAÇÃO 78.188	12- DDD (55)	13- FONE 3422-2888	14- FAX (55)3422-2888	15- E-MAIL adm@santacasaalegrete.org.br controladoria@santacasaalegrete.org.br
16- CNAS – REGISTRO/DATA				

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE			
17- NOME TAILISE SILVA RIBEIRO LEMOS		18- C.P.F. 655.282.980-91	
19- CARGO OU FUNÇÃO DIRETORA OPERACIONAL	20- N.º C.I. 9023949424	21- EXPEDIÇÃO/DATA 20/04/2017	22- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RS
23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: CORREDOR DOS PAPAGAIOS Nº 400			
24 – MUNICÍPIO ALEGRETE		25- CEP 97540-001	26- UF RS

III. AUTENTICAÇÃO	
Alegrete LOCAL	01/06/2023 DATA
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL	

Secretaria da Saúde/Alegrete/RS

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I

01 – NOME IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE		02- PROCESSO N.º		03- EXERC. 2023
		04-CNPJ 87.200.929/0001-42		05- UF RS
6- CONTA CORRENTE 06.119.286.0-6	7- BANCO Barrisul	8- AGÊNCIA 0110	9- PRAÇA DE PAGAMENTO ALEGRETE	10- UF RS
11- CGC: 87.200.929/0001-42				

12- RECURSO: SES/RS MS
13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO <p>Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à regulamentação do atendimento compartilhado existente na Atenção Especializada do Sistema Municipal de Saúde, para custeio da prestação de serviços médicos do Serviço de Hemodiálise.</p>
14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO <p>O município de Alegrete, situado na fronteira-oeste do Rio Grande do Sul, conta com uma população de 78.188 habitantes (IBGE/2007), sendo 69.871 moradores na zona urbana. Destes habitantes, grande parte são usuários do Sistema único de Saúde (SUS), ou seja, dependem exclusivamente dos serviços de saúde ofertados na rede pública. Nosso objetivo é promover uma cooperação técnica entre a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete e Secretaria Municipal de Saúde, visando à regulamentação do atendimento compartilhado, entre as mesmas, na Atenção Especializada de Saúde da rede pública municipal, através de serviços de hemodiálise, possibilitando o acesso local com a implementação e manutenção do custeio, a fim de possibilitar aos cidadãos o atendimento de tal serviço sem precisar se deslocar a outras localidades.</p>

15- AUTENTICAÇÃO
01/06/2023 TAILISE SILVA RIBEIRO LEMOS DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria da Saúde/Alegrete/RS
PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo II

01 - NOME IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE			02- PROCESSO N.º		03- EXERCÍCIO 2023	
			04. CNPJ 87.200.929/0001-42		05- UF RS	
			09-INDICADOR FÍSICO		10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
06-META	07-ETAPA/FASE	08-ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO
01		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		06 meses	JUNHO 2023	DEZEMBRO 2023

PLANO DE APLICAÇÃO

11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Despesa Corrente	Subvenções Sociais (limite do valor mensal)	R\$ 45.000,00		R\$ 45.000,00
		-		-
	TOTAL	R\$ 45.000,00		R\$ 45.000,00

17- AUTENTICAÇÃO

01/06/2023	TAILISE SILVA RIBEIRO LEMOS	
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL